



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI MUNICIPAL N.º 350, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**



**“DÁ NOME A VILA OTTOMAR DE SOUZA PINTO,  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Cantá-Roraima  
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR  
Data: 21, 06, 2021  
Pág. n.º: 6 // Edição n.º 1416  
Assinatura:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 350, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOME A VILA OTTOMAR DE SOUZA PINTO,  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faz saber** a que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá nome a uma Vila localizada no Projeto de Assentamento Caferana, próximo a divisa de Caracará, localizada na BR 432 – Km 13 – Vicinal 14 – à 07 km da Vila São José, no Município de Cantá.

**Art. 2º.** A citada Vila passará a ser chamada de: “OTTOMAR DE SOUZA PINTO”.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 17 junho de 2021.

  
André Luis Costa de Castro  
Prefeito Municipal